



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Emenda N° 3 ao Projeto de Lei N° 152/2025

EMENDA ADITIVA

Acrescentar Parágrafo Único ao art. 2º:

"Parágrafo Único – A receita oriunda da alienação prevista nesta Lei deverá ser integralmente destinada a investimentos públicos ou à amortização da dívida fundada do Município, sendo vedada sua aplicação em despesas correntes, em observância ao art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000."

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 25 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

JUSTIFICATIVA

A inclusão reforça o comando legal sobre a destinação das receitas de capital provenientes da alienação de bens públicos, proporcionando maior segurança jurídica, evitando interpretações equivocadas e garantindo que o uso dos valores atenda exclusivamente a finalidades de investimento, como exige a legislação federal.

Embora o artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) não mencione explicitamente a "amortização de dívidas fundadas", a implicação é que, sendo a amortização de dívida uma despesa de capital (e não corrente), essa destinação é permitida e, em muitos casos, necessária para o equilíbrio fiscal, especialmente em municípios com restrições orçamentárias ou que buscam cumprir limites de endividamento.

Desta forma, a Câmara Municipal aumenta a transparência e o controle legislativo sobre o emprego dos recursos obtidos com a venda dos imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8JYB74T0UV44617V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8JYB-74T0-UV44-617V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 8JYB-74T0-UV44-617V